



# Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 309, de 5 de junho de 2007

DECLARADA DIA 05/06/07  
SECRETÁRIO

Declara de utilidade pública o  
Instituto da Melhor Idade de  
Formoso (MG) - IMIFOR.

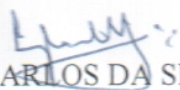
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

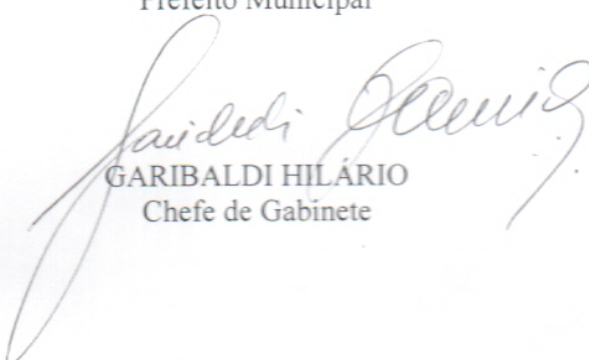
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública o Instituto da Melhor Idade de Formoso (MG), IMIFOR, sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 24 de outubro de 2003, estabelecida nesta cidade de Formoso (MG), na rua do Comércio, nº 54, CNPJ nº 08.427.081/0001-12.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 5 de junho de 2007

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
GARIBALDI HILÁRIO  
Chefe de Gabinete